



| | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|
| MATRÍCULA 28.426/ | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO nº 07- da QUADRA nº 04- " <u>LOT. SERGIO MAURO FESTUGATO</u> " c/ - área de: 1.050,00m2- sem benfeitorias-em Stª Ter. do Oeste-PR .- | FICHA Nº 01 |
|-----------------------------|---|-----------------------|



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

-MATRÍCULA nº 28.426:-

Lote urbano nº 07 - da Quadra nº 04 - do Loteamento denominado " SERGIO MAURO FESTUGATO" c/ ==
área de : 1.050,00m2 - sem benfeitorias- situado em Santa Tereza do Oeste-PR.- Com as seguin-
tes divisas e confrontações :- NORTE- medindo 20,00ms, confronta com a Rua "B"; SUL:-medindo-q
20,00ms, confronta com a Rua "C" ; LESTE- medindo 52,50ms, confronta com a Rua "G"; e OESTE:-
medindo 52,50ms, confronta com o Lote nº 06, da mesma Quadra e Planta.- Proprietário: MUNICI-
PIO DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR., pessoa jurídica, de direito público interno, CGC/MF= 80.882.
075/0001-53.- Imóvel havido em maior porção por força da MATRÍCULA nº 24.711 d/ CRI.- O Referi-
do é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 28/ABRIL/2.000 .- [assinatura] .-OFICIAL.-

R-1-M-28.426-P-81.397:-/


Em-28-04-2.000.

DOAÇÃO:- De conformidade com a Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada as Fls 022-Livro nº E/23 -
das Notas do Tabelionato de Santa Ter. do Oeste-PR., em data de 22-11-1.999, o proprietário aci-
ma qualificado, devidamente representado na forma expressa na aludida Escritura, de conformida-
de com o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 46/91 de 05-12-91., DOA como de fato doado fica, o imó-
vel objeto da presente matrícula, à firma "HILÁRIO BIANCHINI & CIA LTDA ME", pessoa jurídica,
com sede em Santa Tereza do Oeste-PR- LOT. Industrial, inscrito no CGC/MF= 72.049.836/0001-91,
n/ ato devidamente representado na forma expressa na aludida Escritura . Pelo Fisco Estadual -
foi atribuído ao referido imóvel o valor de R\$ 5.000,00 -(Cinco Mil reais). Imposto de Trans-
missão pago pela GR-PR no valor de R\$ 200,00 (Guia nº 221/99).Funrejus= em maior porção no va-
lor de R\$ 16,30 .Certidão Negativa nº 068/2.000 - da Prefeitura Mun. de Stª Ter. do Oeste-PR;-
Certidão Negativa/Distribuidor- datada de 17-11-1.999; Certidão Positiva c/ efeito de Negativa
nº 021382000-14624001- do INSS - datada de 20-04-2.000 ; Certidão de Quitação de Trib.Federais
sob nº 3.271.145- datada de 30-12-99; Certidão Negativa nº 155693-02 - datada de 02-03-2.000.-
Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES: expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .-
Custas= 1.710,000 VRC.- O Referido é verdade edou fé.-CASCAVEL, 05/MAIO/2.000. [assinatura]
OFICIAL.-

AV-2-28.426 - Protocolo n. 118.580, de 13 de novembro de 2012. -

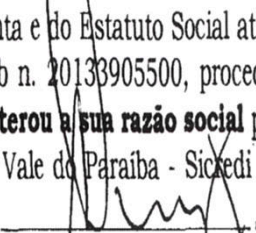
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Atendendo ao requerimento feito em Santa Tereza do Oeste, PR, em 13-11-2012,
acompanhada da ata da Terceira Alteração de Contratual feita em 18-10-2006, e registrada em 20-12-2006, sob n.



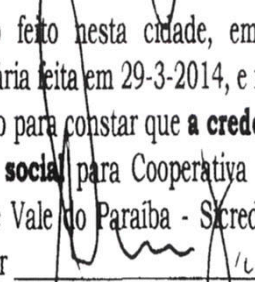
| | | | |
|---|--|---|-----------------------|
| MATRÍCULA 28.426 | LOTE Nº 7, COM ÁREA DE 54.000 M ² , quadra 4, do loteamento Sérgio Mauro Fostugato, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR | REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF: 094.451.969-53 CASCAVEL - PARANÁ | FICHA Nº 1V |
|  COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO | REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | RUBRICA | |
| <p>20064571912, na Junta Comercial do Paraná, procede-se este ato para constar que a proprietária alterou a sua razão social para INCOMBIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME, com sede na Rua B, sem número, loteamento Industrial, em Santa Tereza do Oeste, PR. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 44,42. Em 13 de novembro de 2012. O Registrador</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | | | |
| <p>R-3-28.426 - Protocolo n. 118.490, de 5 de novembro de 2012. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 31-10-2012, a folhas 129 a 131 do livro 48-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, a proprietária, INCOMBIL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 60.000,00, à AGRIMASA LTDA. ME, com sede na Rua João Bombonato, 136, em Santa Tereza do Oeste, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 02.591.943/0001-61. Certidão Negativa de Débito Previdenciário n. 692012-14021836, expedida pela Receita Federal do Brasil em 3-10-2012; guias: do ITBI n. 230-2012, no valor de R\$ 1.200,00, pago em 30-10-2012; e do funrejus n. 12054005500044171, no valor de R\$ 120,00, pago em 31-10-2012. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 607,99. Em 13 de novembro de 2012. O Registrador</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | | | |
| <p>R-4-28.426 - Protocolo n. 118.491, de 5 de novembro de 2012. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário n. B25132081-0, emitida em Santa Tereza do Oeste, PR, em 1º-11-2012, e com vencimento final para 5-11-2020, a emitente e devedora, Agrimasa Ltda. ME, já qualificada, pagará à credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Cataratas do Iguaçu - Cataratas do Iguaçu, com sede na Rua Paraguai, 1.407, 1º andar, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60; no local da emissão da cédula, a quantia de R\$ 140.000,00, em 84 parcelas, vencendo-se a primeira em 5-12-2012, e a última em 5-11-2020, com juros de 0,5% ao mês, correspondendo a 6,167781% efetivos ao ano, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado para fins de público leilão em R\$ 170.000,00, em favor da credora fiduciária. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Previdenciário n. 692012-14021836, expedida pela Receita Federal do Brasil em 3-10-2012. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 304,00. Em 13 de novembro de 2012. O Registrador</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> | | | |
| <p>AV-5-28.426 - Protocolo n. 138.202, de 14 de agosto de 2017. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE CREDOR. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-7-2017,</p> | | | |



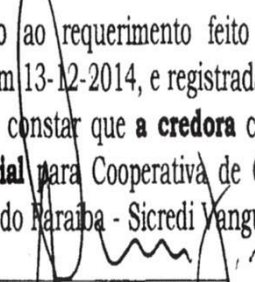
| | | |
|--|---|--|
| MATRÍCULA 28.426 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 7, com 1.050,0000m ² da quadra 4, do loteamento Sérgio Mauro Festugato, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR | FICHA Nº 2 |
|  COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO | REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | RUBRICA  |

acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Conjunta e do Estatuto Social atualizado, ambos de 23-3-2013, e registrados na Junta Comercial do Paraná em 24-7-2013, sob n. 20133905500, procede-se este ato para constar que **a credora da propriedade fiduciária do R-4**, desta matrícula, **alterou a sua razão social** para Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 57,33. Em 15 de agosto de 2017. O Registrador 

AV-6-28.426 - Protocolo n. 138.202, de 14 de agosto de 2017.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE CREDOR. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-7-2017, acompanhado de cópia da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária feita em 29-3-2014, e registrada na Junta Comercial do Paraná em 26-8-2014, sob n. 20144710625, procede-se este ato para constar que **a credora** citada na AV-5, **da propriedade fiduciária do R-4**, desta matrícula, **alterou a sua razão social** para Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 57,33. Em 15 de agosto de 2017. O Registrador 

AV-7-28.426 - Protocolo n. 138.202, de 14 de agosto de 2017.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE CREDOR. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-7-2017, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária feita em 13-12-2014, e registrada na Junta Comercial do Paraná em 23-4-2015, sob n. 20152570772, procede-se este ato para constar que **a credora** citada na AV-6, **da propriedade fiduciária do R-4**, desta matrícula, **alterou a sua razão social** para Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ. Emolumentos: 315 VRC = R\$ 57,33. Em 15 de agosto de 2017. O Registrador 

AV-8-28.426 - Protocolo n. 138.203, de 14 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo ao requerimento feito em Santa Tereza do Oeste, PR, em 14-8-2017, acompanhado de Termo de Quitação dado e passado em Santa Tereza do Oeste, PR, em 24-7-2017, pela credora fiduciária, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, procede-se este ato para constar que fica **cancelada a propriedade fiduciária do R-4**, desta matrícula. Isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos: 630 VRC = R\$ 114,66. Em 15 de agosto de 2017. O Registrador



| | | | |
|--|---|--|-----------------------|
| MATRÍCULA 28.426 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 7, com 1.050,0000m ² da quadra 4, do loteamento Sérgio Mauro Festugato, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR | REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CASCATEL - PARANÁ | FICHA Nº 2V |
|  COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO | REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | RÚBRICA | |

R-9-28.426 - Protocolo n. 138.204, de 14 de agosto de 2017.

HIPOTECA CEDULAR. Pela Cédula de Crédito Bancário n. B75130919-0, emitida em Santa Tereza do Oeste, PR, em 25-7-2017, e com vencimento final para 23-8-2021, a **emitente e devedora**, Agrimasa Ltda., pagará à **credora**, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1.407, 1º andar, Centro, em Medianeira, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 78.414.067/0001-60, no local da emissão da cédula, a quantia de R\$ 364.610,00, em 48 parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 12.124,69, vencendo-se a primeira em 23-9-2017, e a última em 23-8-2021, com juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano, correspondendo a 2% ao mês, e, em garantia das obrigações assumidas na cédula, a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada, deu à dita credora, em **hipoteca cédular de primeiro grau**, e sem concorrência de terceiros, **o imóvel desta matrícula**. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10-8-2017. Guia do funrejus n. 1400000002825491-6, no valor de R\$ 729,62, pago em 15-8-2017. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39. Em 15 de agosto de 2017. O Registrador

AV-10-28.426 - Protocolo n. 141.215, de 29 de maio de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201805.2508.00517547-IA-980, de 25-5-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00129104820188160021, da 1ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 6 de junho de 2018. O Registrador

AV-11-28.426 - Protocolo n. 141.633, de 9 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201807.0309.00544015-IA-709, de 3-7-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00129104820188160021, da 1ª Vara Cível desta



MATRÍCULA
28.426

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE Nº 7, com 1.050,0000m² da quadra 4, do loteamento Sérgio Mauro Festugato, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº

3



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

ALV



Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 13 de julho de 2018. A Substituta do Registrador
Cleuza Torres de Queiroz

R-12-28.426 - Protocolo n. 144.356, de 18 de março de 2019.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 13-12-2018, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0012910-48.2018.8.16.0021, em que Geraldo N. Recktenwald & Cia. Ltda., com sede na Rodovia BR 472, km 126, em São José do Inhacora, RS, e inscrita no CNPJ sob n. 08.201.347/0001-04, move contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 13.133,05, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, o qual ficou sob a guarda da própria executada. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 1400000004538391-5 no valor de R\$ 26,27, em 25-3-2019. Emolumentos: 513 VRC = R\$ 99,01. Em 25 de março de 2019. O Registrador *[Signature]*


AV-13-28.426 - Protocolo n. 149.175, de 8 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202006.0209.01166333-IA-740, de 2-6-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 0040339242017816002, da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 22 de junho de 2020. O Registrador *[Signature]*

AV-14-28.426 - Protocolo n. 149.324, de 22 de junho de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202006.1616.01184482-IA-120, de 16-6-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00071407420188160021, da 5ª Vara Cível desta



| | | |
|--|---|-----------------------|
| MATRÍCULA 28.426 | DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 7, com 1.050,0000m ² da quadra 4, do loteamento Sérgio Mauro Festugato, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR | FICHA Nº 3V |
|  COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO | REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | RUBRICA |

Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 8 de julho de 2020. O Registrador

AV-15-28.426 - Protocolo n. 149.553, de 14 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202007.0810.01219179-IA-320, de 8-7-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00366572720188160021, da 4ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Agrimasa Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 5 de agosto de 2020. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 – CEP: 85.810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **28.426** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **POSITIVA DE ÔNUS**, bem como **negativa** de ações reais, e / ou pessoais reipersecutórias. **Com Restrição e Constrição.**

Emolumentos: R\$ 26,86 (incluído taxas de R\$ 4,67 do Funarpen, R\$ 3,72 do Funrejus, R\$ 0,43 do ISSQN e R\$ 0,86 do FUNDEP).
Cascavel, 22 de outubro de 2020.mr

Álvoro Lúcio de Queiroz - Registrador
 Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
 Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
 Andressa Mendonça Domianeschi - Escrevente
 Clécio Kaiser - Escrevente



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº CI5JP . 2ChFj . Iv3tX - dNH5F .
QHaqt
Consulte o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

